



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222 da
Fortaleza – MG E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

DECRETO Nº 390/2020

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE - FMMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, no uso das atribuições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei nº 12.046 de 05 de novembro de 2019** que “institui a política municipal de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida no Município de Cruzeiro da Fortaleza e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o **art. 183 da Lei 12.046/2019** institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, os membros a seguir:º

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – BRUNO THIAGO MACHADO (Presidente);

II – Representante do CODEMA – JOSÉ DO ROSÁRIO DA SILVA (Tesoureiro);

III – Representante da EMATER – PAULO CÉSAR THOMPSON;

IV – Representante do LEGISLATIVO MUNICIPAL – GERALDO MAGELA DA SILVA;

V – Representante dos PRODUTORES RURAIS – FERNANDA AMADO DA SILVA BORGES (Secretária);



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. Art. 3º - Ficam revogados integralmente os Decretos Nº 334/2019 e 352/2020.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 03 de agosto de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal